



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Aviso (extrato)

Mobilidade interna intercategorias do assistente técnico Eduardo Jorge Marquês Minhoto Borges da Silva

Para os devidos efeitos, torna-se público, no cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (*a contrario sensu*) e no n.º 2 do artigo 5.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.º 1, alínea a) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 94.º, todos do mesmo diploma legal, por meu despacho datado de 30 de dezembro de 2024, foi determinada a transição do trabalhador **Eduardo Jorge Marquês Minhoto Borges da Silva**, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, da categoria e carreira de assistente técnico, afeto à Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território (DCET), para a categoria de coordenador técnico, da carreira de assistente técnico.

A referida transição ocorre mediante o regime de mobilidade interna intercategorias, com o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional, na Secção de Frota Municipal (SFM), integrada na mencionada unidade orgânica, com a remuneração mensal de € 1 333,35 (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da categoria de coordenador técnico, da referida carreira, previsto na tabela remuneratória única.

Esta mobilidade interna intercategorias terá a duração máxima de dezoito meses (com possibilidade de consolidação), com efeitos no dia 01 de janeiro de 2025.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 30 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira